



Após decisão do STF, só ex-diretor da Petrobras deixou a prisão

19/05/2014

O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa foi o único dos 12 presos na operação lava jato a conseguir a liberdade na tarde desta segunda-feira (19/5). O juiz federal Sergio Fernando Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, [expediu alvará de soltura](#) depois que o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, determinou a suspensão de todos os inquéritos e ações penais relacionados a Costa e de todos “os mandados de prisão neles expedidos”. O ministro determinou ainda a remessa dos autos ao STF, já que as investigações citam nomes de deputados federais.

Costa deixou a superintendência da Polícia Federal em Curitiba por volta das 16h30. O juiz Sergio Moro [encaminhou ofício](#) a Teori solicitando “esclarecimentos sobre o alcance da decisão, já que não foram nominados os acusados que devem ser soltos e os processos que devem ser remetidos ao Supremo Tribunal Federal” e apontando que um deles está envolvido com o tráfico de 698 quilos de cocaína. Há mais dez presos no Brasil (no sistema estadual, na carceragem da PF e no sistema penitenciário federal) e uma presa na Espanha, além de um foragido.

A defesa de Alberto Youssef, doleiro pivô da investigação sobre supostos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, diz que o juiz está descumprindo ordem do STF ao manter seu cliente preso. “O Brasil inteiro entendeu a decisão, está muita clara. Eu nunca tinha visto na minha vida um juiz embargar declaração de uma decisão do Supremo”, diz um dos advogados de Youssef, **Antonio Figueiredo Basto**. “A postura do magistrado mostra, na minha opinião, que o envolvimento emocional com a causa é muito grande”, afirma o advogado, que anexou na tarde desta segunda um pedido de soltura ao ministro Teori.

Até a decisão do último domingo (18/5), a defesa dos acusados havia tentando conseguir a liberdade por meio de uma série de pedidos de Habeas Corpus, todos negados pelo juiz Moro, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, pelo Superior Tribunal de Justiça e até pelo Supremo Tribunal Federal — o próprio ministro Teori, por exemplo, havia negado no dia 13 de maio solicitação apresentada pelo ex-diretor da Petrobras.

Agora, o andamento de todo o processo deve aguardar manifestação do STF sobre se há ou não necessidade de desmembramento, o que não há data para ocorrer. Os advogados de Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef afirmam que os clientes negam ter cometido quaisquer crimes apontados em denúncias do Ministério Público Federal.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-mai-19/decisao-stf-ex-diretor-petrobras-deixou-prisao/>